



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE DOAÇÃO N.º 35/07

Processo Administrativo nº 07/10/19.354

DONATÁRIO: Município de Campinas

DOADOR: Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A – SANASA/Campinas

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A – SANASA/CAMPINAS**, por seu representante legal, doravante denominado **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados nas fls. 05/07, do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tais bens:

QTDE	NOTA FISCAL	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$
1	1659	Mesa c/ 06 gavetas fórmica	87,25
1	1659	Armário c/ 02 portas de vidro	43,62
1	1659	Mesa c/ 06 gavetas fórmica	76,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

1	1659	Mesa c/ 03 gavetas fórmica	43,62
1	1659	Mesa c/ 03 gavetas	81,80
1	1659	Mesa c/ 06 gavetas fórmica	103,61
1	1659	Mesa c/ 03 gavetas	81,80
1	1659	Arquivo de aço c/ 04 gavetas	19,31
1	1659	Arquivo de aço c/ 04 gavetas	19,31
1	1659	Mesa c/ 03 gavetas	45,26
1	1659	Mesa c/ 03 gavetas e armário fórmica	83,35
1	1659	Mesa c/ 03 gavetas	41,68
1	1659	Mesa c/ 06 gavetas	87,25
1	1659	Mesa c/ 03 gavetas	51,32
1	1659	Mesa c/ 03 gavetas	54,01
1	1660	Mesa c/ 06 gavetas	58,48
1	1660	Arquivo de aço	110,94
1	1660	Mesa c/ 06 gavetas	55,75
1	1660	Arquivo de aço c/ 04 gavetas	103,18
1	1660	Máquina de escrever elétrica IBM	1.162,56
1	1660	Fichário de acrílico p/ pastas	152,92
1	1660	Arquivo de aço c/ 04 gavetas	124,38
1	1660	Mesa p/ máquina c/ 01 gaveta	34,80
1	1660	Mesa c/ 06 gavetas	78,57
1	1660	Fichário de acrílico c/ rodinhas	172,97
1	1660	Mesa c/ 01 gaveta	110,50
1	1660	Mesa p/ refeitório grande	98,05
1	1660	Mesa c/ 03 gavetas fórmica	52,65
1	1660	Mesa c/ 06 gavetas de madeira	203,80
1	1661	Arquivo de aço c/ 04 gavetas	156,19
1	1661	Mesa c/ 03 gavetas	143,44
1	1661	Mesa c/ 03 gavetas	143,44
1	1661	Mesa c/ 06 gavetas	215,15
1	1661	Mesa c/ 03 gavetas	143,44
1	1661	Máquina de escrever manual OLIVETTI	336,66
1	1661	Mesa c/ 05 gavetas fórmica	226,60
1	1661	Mesa c/ 06 gavetas	143,80
1	1661	Mesa c/ 03 gavetas	78,99
1	1661	Mesa p/ telefone	32,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

1	1661	Mesa c/ 01 gaveta	114,91
1	1661	Mesa c/ 06 gavetas fórmica branca	86,74
1	1661	Calculadora General Teknika	370,67
1	1661	Calculadora General Teknika	370,67
1	1662	Arquivo de aço c/ 04 gavetas	0,22
1	1662	Calculadora Teknika	318,09
1	1662	Mesa c/ 03 gavetas fórmica azul/branca	46,47
1	1662	Mesa c/ 03 gavetas fórmica azul/branca	83,87
1	1662	Mesa c/ 06 gavetas	152,76
1	1662	Mesa c/ 06 gavetas	83,84
1	1662	Mesa c/ 03 gavetas fórmica	64,60
1	1662	Máquina de escrever manual FACIT	278,52
1	1662	Mesa c/ 03 gavetas fórmica	94,48
1	1662	Mesa c/ 03 gavetas fórmica	120,41
1	1662	Arquivo de aço c/ 04 gavetas	138,81
1	1662	Arquivo de aço c/ 04 gavetas	229,76
1	1662	Mesa c/ 03 gavetas fórmica	124,72
1	1662	Fichário de acrílico p/ pastas	177,64
1	1662	Mesa c/ 03 gavetas cerejeira	147,29
1	1662	Mesa c/ 02 gavetas cor ovo	229,20
1	1663	Mesa c/ 02 gavetas	328,73
1	1663	Mesa informática	310,41
1	1663	Mesa / microcomputador	1.939,51
1	1663	Mesa c/ 01 gaveta fórmica	2.536,25
1	1663	Arquivo de aço 04 gavetas	2.856,22
1	1663	Mesa p/ máquina c/ 02 gavetas	200,77
1	1663	Mesa c/ 01 gaveta madeira	246,95
1	1663	Mesa c/ 01 gaveta	246,95
1	1663	Mesa c/ 01 gaveta	246,95
1	1663	Mesa c/ 01 gaveta	246,95
1	1663	Mesa c/ 06 gavetas cor ovo	516,82
1	1663	Arquivo de aço c/ 04 gavetas	124,99
1	1663	Arquivo de aço c/ 04 gavetas	134,09
1	1663	Mesa c/ 06 gavetas fórmica	112,05
1	1663	Arquivo de aço c/ 04 gavetas	140,33
1	1663	Arquivo de aço c/ 04 gavetas	140,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

1	1663	Arquivo de aço c/ 04 gavetas	140,33
1	1663	Mesa p/ microcomputador	84,04
1	1663	Máquina autenticadora GENERAL	2.785,79
1	1664	Calculadora eletrônica SHARP	363,01
1	1664	Mesa c/ 03 gavetas fórmica	639,83
1	1664	Mesa c/ 03 gavetas cerejeira	310,69
1	1664	Mesa c/ 03 gavetas cerejeira	147,16
1	1664	Arquivo de aço c/ 04 gavetas	246,34
1	1664	Máquina de preencher cheques	1.418,12
1	1664	Arquivo de aço c/ 04 gavetas	217,98
1	1664	Arquivo de aço c/ 04 gavetas	217,98
1	1664	Máquina autenticadora GENERAL	1.077,67
1	1655	Mesa c/ 06 gavetas	160,00
1	1655	Mesa p/ microcomputador	40,00
1	1655	Mesa c/ 02 gavetas em melanina ovo	83,60
1	1655	Mesa c/ 02 gavetas em melanina ovo	83,60
1	1655	Mesa c/ 02 gavetas em melanina ovo	92,90
1	1655	Arquivo de aço c/ 04 gavetas	210,00
1	1655	Mesa c/ 02 gavetas em melanina ovo	135,00
1	1655	Mesa p/ máquina c/ 02 gavetas cor ovo	58,00
1	1655	Mesa c/ 03 gavetas cor ovo	136,50
1	1655	Mesa c/ 02 gavetas 1,2m em melanina	81,00
1	1655	Mesa c/ 02 gavetas 1,2m em melanina	81,00
1	1655	Arquivo de aço c/ 02 portas	130,00
1	1655	Arquivo de aço c/ 04 gavetas	175,00
1	1655	Arquivo de aço c/ 04 gavetas	222,00
1	1655	Arquivo de aço c/ 04 gavetas	205,00

SEGUNDA - DONATÁRIO

2.1. O **DONATÁRIO** declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do **DONATÁRIO**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 28.163,32 (vinte e oito mil, cento e sessenta e três reais e trinta e dois centavos), conforme se depreende das informações fornecidas pela **DOADORA**, às fls. 05/07 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do **DONATÁRIO** e, após o devido tombamento, destinados à Coordenadoria Setorial de Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, ao qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 30 de agosto de 2007.

SAULO PAULINO LONEL
Secretário Municipal de Administração

**SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A –
SANASA/CAMPINAS**
Diretor-Presidente Luiz Augusto Castrillon de Aquino